



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS - PB
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
CNPJ.: 01.822.324/0001 - 78



Gabinete do Vereador JOSÉ LAEDSON ANDRADE SILVA

Moção de Persona Non Grata Nº 003/ 2021

O Vereador JOSÉ LAEDSON ANDRADE SILVA vem, nas formalidades regimentais, depois de ouvido o plenário, solicitar à Presidência da Mesa Diretora, que seja encaminhada uma MOÇÃO DE PERSONA NON GRATA a Sra. ANTONIA FONTENELLE, como forma de repúdio por prática de xenofobia contra o povo paraibano e coremense.

JUSTIFICATIVA

A Sra. Antônia Fontenelle se utilizou de redes sociais para praticar xenofobia ao povo paraibano e coremense.

Ao criticar a atitude de um DJ chamado Ivis que praticou agressão contra sua esposa fato que repercutiu em toda a imprensa nacional a Sra. Antônia Fontenelle proferiu as seguintes palavras:

"Esses paraíbas fazem um pouquinho de sucesso e acham que pode tudo. Amanhã vou contactar as autoridades do Ceará pra entender porque esse cretino não foi preso".

A Sra. Antônia Fontenelle tem todo o direito de criticar e protestar contra a atitude não só do DJ Ivis que agrediu sua esposa de forma viu e covarde, no entanto, usar de forma pejorativa a expressão "paraíba" para definir a ação do agressor pratica xenofobia contra o povo paraíba e consequentemente coremense.